



## **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

### **ESTADO DA BAHIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Termos Complementares de Autos de Infração de contribuinte por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

<b>I.M</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>TERMO COMPLEMENTAR AO A.I. Nº</b>
000011528	GILVAN ALVES DA SILVA	01163/2013
000011366	ISRAEL SILVA ARAGÃO & SILVA MIRANDA	00437/2013

**Celso Luis Lessa**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018